



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referente ao programa de 7 de ABRIL de 2017

Determinar que o animal **ARAGONITA SARGE**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 01/05/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

### Referentes ao programa de 10 de ABRIL de 2017

- a) Suspender o jóquei **A.QUEIROZ** (DOM ARTHUR ), no dia 28/04/17, por prejudicar o competidor JOE KING nos 900 metros finais (Art.140);
- b) Multar o aprendiz **M.BRUNO** (HAGEN DAAS) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- c) Multar o jóquei **V.GIL** (JOE KING) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- d) Proibir de correr o animal **CORES DE ROMA**, até 10/05/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- e) Proibir de correr o animal **BUCKBEAK**, até 10/05/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- f) Advertir o jóquei **A.PAIVA** (CONSEJO INDIO), por descumprir a resolução normativa nº 71 de 14/01/2014 (após a partida os jóqueis deverão manter a mesma linha durante os primeiros 100 metros de corrida) ;
- g) Advertir o treinador **A.CASTILLO** (HAGEN DAAS), pela balda na partida de sua pensionista (Art.107).

### Referentes ao programa de 15 de ABRIL de 2017

- a) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (BIG STICK), no dia 28/04/17, por prejudicar o competidor KANTI nos primeiros 150 metros (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **V.BORGES** (DROLLIG), no dia 28/04/17, por prejudicar o competidor RICH BOY nos primeiros 150 metros (Art.140);
- c) Multar o jóquei **C.LAVOR** (OLYMPIC GREENLAND) em R\$20,00, por desvio de linha nos 100 metros finais (Art.143);
- d) Multar o jóquei **V.BORGES** (ÉCRAN MAGIQUE) em R\$20,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- e) Multar o jóquei **H.WILLIAN** (VICKY DREAM) em R\$20,00, por desvio de linha nos 400 metros e nos 200 metros finais (Art.143);
- f) Multar o jóquei **C.LAVOR** (POWER ON) em R\$120,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (INSIDE JOB) e **C.LAVOR** (ENERGIA GET IT) em R\$180,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (EMPEROR SONY) em R\$195,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (EBULIÇÃO REAL) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **B.RIBEIRO** (PADANA) em R\$90,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- k) Multar o jóquei **W.BLANDI** (RICH BOY ) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Advertir o treinador **C.RICARDO** (LOUCO E MARVADO ), pela balda na partida de seu pensionista (Art.107);
- m)Advertir o treinador **S.L.SILVA** (INSIDE JOB), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- n) Determinar que os animais **SANHADO, JAKE AND DINOS, MOON RIVER e FLORISMUNDO**, retirados por problemas veterinários, só possam ser inscritos a partir do dia 08/05/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

### Referentes ao programa de 16 de ABRIL de 2017

- a) Suspender o jóquei **A.M.SILVA** (FOTOROMANZO e LAMBIDO SECRETO), de 25/04/17 até 02/05/17, por não cumprir compromisso de montaria (Art.61-D);
- b) Suspender o jóquei **E.FERREIRA FILHO** (CALIFORNIA COAST), no dia 28/04/17, por prejudicar a competidora PIN-NENY nos primeiros 100 metros (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (EXPATRIADO), no dia 28/04/17, por prejudicar o competidor DURBAN FLASH nos primeiros 100 metros (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (LAWCOURT), no dia 28/04/17, por prejudicar o competidor JUAN MANUEL FANGIO nos primeiros 200 metros (Art.140);
- e) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (GARNET STAR), no dia 29/04/17, por prejudicar a competidora PARA GARBOSA nos primeiros 100 metros (Art.140);

Referentes ao programa de 16 de ABRIL de 2017

- f) Multar o treinador **D.LOPES** (LA MAJA DESNUDA) em R\$60,00, por atraso para fazer o peso do equipamento (Artigo 186-parágrafo 3º);
- g) Multar o jóquei **C.LAVOR** (GALÁPAGOS) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **C.LAVOR** (OLYMPIC FENCING) em R\$120,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **L.S.MACHADO** (PIN-NENY) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- j) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (GARNET STAR) em R\$100,00, por uso excessivo do chicote (20 chicotadas na reta de chegada) (Art.146).

Em 18 de ABRIL de 2017

- a) Conceder matrícula provisória de treinador de 11/04/17 até 07/10/17, em caráter extraordinário para o Segundo-Gerente Davi Martins da Fonseca (**D.FONSECA**) (Res.da CC de 30.07.13);
- b) Conceder matrícula provisória de treinador de 10/04/17 até 17/06/17, em caráter extraordinário para o Segundo-Gerente Marcio Alves dos Santos (**M.ALVES**) (Res.da CC de 30.07.13);
- c) Resolve a CC estornar a multa de R\$50,00, aplicada ao jóquei **J.JAMES** (HALIMA AJWAAD) publicada na Res. da CC de 09/04/2017, Boletim Oficial nº 101, letra "g";
- d) Multar os treinadores **V.S.LOPES** (SOLITÁRIO), **J.F.REIS** (ENGLISH BOY) e **J.PESSANHA** (GAGNOA) em R\$42,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- e) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques (França):

Animais indicados:

Reunião 947 - Sábado - 15/04/2017 - 4º páreo (Grupo III) - 1º, 2º e 3º lugares

Reunião 956 - Domingo - 16/04/2017 - 5º páreo (Grupo III) - 1º, 2º e 3º lugares.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 18/04/2017